

Inventário dos espaços de sociabilidade cinematográfica da cidade de São Paulo (1895-1929)

José Inácio de Melo Souza

Parceria AHMWL /DPH/ SMC/ PMSP e Cinemateca Brasileira
Programa de Pós-Doutorado – Bolsista do CNPq-Brasil

<http://www.arquivohistorico.sp.gov.br>
<http://www.cinemateca.org.br>

Código: 00009
Denominação padrão: SALÃO NEW YORK EM SÃO PAULO

O nome de Victor di Maio voltaria aos jornais em 20/7/1899 com o anúncio da instalação na rua 15 de Novembro, 58, um imóvel de João Bricola, ao lado da redação de *O Estado de S. Paulo*, de um “magnífico e luxuoso salão onde pretende exibir moderno e aperfeiçoado cinematógrafo Lumière”. A abertura oficial ao público deu-se a 22 de julho, acontecendo as funções das 18 às 20 horas e, depois, diariamente das 14 horas em diante. Mas, novamente, di Maio sumiu do noticiário, tornando-se difícil afirmar se a abertura do Salão Nova York em São Paulo, como publicou Vicente de Paula Araújo, aconteceu realmente como sala de projeções (no final do ano, um colunista refere-se somente à banda de música do salão).

Os rastros do enigmático exibidor apareceram com mais evidência em 1900. Instalado no mesmo endereço, temos os pedidos de alvarás de licença para funcionamento de fevereiro a abril, embora só haja um número de recibo correspondente a Rs 115\$000 (cento e quinze mil réis; Rs 100\$000 por 30 dias de funcionamento mais 15\$000 por emolumentos), para apresentação de “fotografia acelerada”. Existem mais dois lançamentos para maio e junho, agora no prédio vizinho (rua 15 de Novembro, 56), num imóvel de Bernardo Avelino Gavião Peixoto. A possibilidade de estar em débito com a fiscalização pode ter levado o exibidor a suspender suas apresentações no New York em São Paulo, sendo a licença cancelada “por não ter funcionado. Victor di Maio fugiu”, segundo anotou o funcionário no livro competente, em 5 de junho. Barro transcreveu a notícia de *O Estado de S. Paulo*, de 10/6/1900, onde se lia que Leopoldo Perrascino, tendo permanecido como encarregado do salão, assumindo a responsabilidade legal pelo estabelecimento com o desaparecimento do proprietário, dirigiu-se ao delegado Numa do Valle, que providenciou a remoção dos equipamentos para o depósito público (a Casa Levy reclamou a devolução de um piano).

José Inácio de Melo Souza